



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 12796 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
En. 19/9/13
Assessoria de Plenário
22/3/13

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada de entulho na área localizada na QD 03 em Sobradinho, região administrativa do Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada de entulho na área localizada na QD 03, região administrativa do Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12796/2013
Folha N° 01-44

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da grande quantidade de entulho acumulado no endereço referido acima, como consequência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades dos terrenos, trazendo grandes riscos de doenças para comunidade.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 20/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 12796/2013
Folha nº 02-49